



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 611/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6.515/2006, de 19-6-2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **20-6-2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas o exercício de 2006, do servidor **RENILSON DE SOUZA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Apoio ao Usuário do Serviço de Informática, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 18 (dezoito) dias, para gozo no período de **13 a 30-7-2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de junho de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente